



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL**

O Presidente da Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal - ADPF, com fundamento no art. 58, inciso III, e nos arts. 30 e 31, todos do Estatuto da Entidade,

**RESOLVE:**

I – Convocar, os associados para a Assembleia Geral Extraordinária Virtual, a realizar-se **no dia 23 (vinte e três) de outubro de 2023 (segunda-feira)**, às **16h30min em primeira convocação** e às **17h em segunda e última convocação**, em razão da necessidade de deliberação de calendário de ações acordado em reunião entre as Entidades de Classe da PF, diante do descaso do Governo Federal com os servidores da Polícia Federal, em face do não atendimento até o momento da proposta da Polícia Federal para reestruturação das carreiras da Polícia Federal, a saber:

- Dia 26/10: Mobilização Nacional em frente a todas as unidades da PF;
- De 06 a 10/11: Participação e mobilização durante a sessão solene da Câmara dos Deputados relativa ao Dia do Policial Federal (confirmação depende da Câmara);
- Dia 16/11: Mobilização e Paralisação em frente ao Ministério da Justiça e Segurança Pública em Brasília e nas unidades da PF, paralela às comemorações do dia do policial federal; e
- Campanha de mídia na semana do dia do Policial Federal, demonstrando o descaso do Governo Federal.

II - A participação dos filiados na Assembleia on-line será realizada por meio de link disponibilizado oportunamente a todos os interessados, assim como o link para votação e aprovação em bloco, de forma digital, por meio de plataforma específica pelo prazo de 24 horas.

Brasília, 19 de outubro de 2023.

**Luciano Soares Leiro**  
Presidente da ADPF